



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
12/2020, que denomina “PRAÇA
ROBERTO LEAL” visando alterar a
redação do artigo 1º.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior deliberação do Plenário a seguinte:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 12/2020 aprovou e ela promulga a seguinte emenda modificativa:

Artigo 1º - O artigo 1º do projeto de Lei -12/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada Praça “Roberto Leal” a praça localizada em área pública, de classificação fiscal 15.083.098, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima ao lado do n º 70, no Bairro Paraíso em Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de março de 2020

Ver. Pedrinho Botaro

VEREADOR

